



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 17 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui comissão municipal de seleção destinada a processar e julgar chamamento público para a formalização de parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público ou casos de inexigibilidade e/ou dispensa para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

ART. 2º. A Comissão de Seleção será composta por membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:

- I. **WALDERLEI LEME FERNANDES**, Assistente Administrativo, portador do RG/PR 6.072.596-4 e CPF/MF nº 858.281.499-20, como presidente;
- II. **BRUNA DE SOUZA GASPAS**, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 9.216.704-6 e CPF/MF nº. 058.956.929-58, como membro.
- III. **JUSSINÉIA APARECIDA LEITE**, contínuo, portadora do RG/PR 6.576.211-0 e CPF/MF nº. 019.115.049-59, como membro.

ART. 3º. Como SUPLENTEs, ficam nomeados os servidores efetivos:

- IV. **EUNICE PAULINA FERREIRA**, auxiliar administrativo, portadora do RG/PR 4.919.312-2 e CPF 851.753.079-91, como membro e
- V. **ALEX JOSÉ LAURO**, Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12819024-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.946.489-03
- VI. **SÍLVIA APARECIDA OTÁVIO**, contínuo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.898-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.707.949-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

260 - Caixa Postal 11 - Centro
3) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que mantenham relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento publicou casos de inexigibilidade e/ou dispensa.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.

ART. 3º. À comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de Chamamento Públicos ou casos de inexigibilidade e/ou dispensa para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiá do Sul, 06 de fevereiro 2023.


ECLAIR RAUÉN
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 07 / 02 de 2023

Edição: 2872 / pag: 10

izada para reforma do CRAS de Calógeras, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da(s) empresa(s), abaixo mencionada(s):

Lote	Empresa	Valor (R\$)
01	TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	104.012,15

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 28 de Novembro de 2022.

Irani José Barros

Prefeito Municipal

Osciléia M. Carneiro Felipe

Secretária FMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO PARANÁ

RUA PLACÍDIO LEITE, Nº 148, CENTRO CÍVICO

CEP 84.990-000 / CONTATO (43) 3512-3159 / 3032 / 3033

CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente: Edital de Tomada de Preços nº 08/2022.

Processo: 175/2022.

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Autoridade Competente e o Fundo Municipal de Assistência Social pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Autoridade Competente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob o Inciso VI, do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pelo(a) Procurador(a) Municipal, e após analisar, confirma que todos os atos praticados no curso do certame, declaro não haver nenhum ato impróprio na classificação da(s) proposta(s) que possa(m) arguir a nulidade proporcional ou total do processo, RESOLVE:

HOMOLOGAR efetivando juízo de conveniência acerca da licitação na modalidade de Tomada de Preços sob o nº 08/2022, cujo objeto consiste na: Contratação de empresa especializada para reforma do CRAS de Calógeras.

Arapoti, 13 de Janeiro de 2023.

Irani José Barros

Prefeito Municipal

Osciléia M. Carneiro Felipe

Secretária FMAS

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023

EXCLUSIVO PARA ME - EPP

A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.12/2023. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior desconto por Lote. FECHAMENTO: Aberto.

2 - OBJETO: Licitação Regional de acordo com decreto 64-2021 e lei complementar 47-2021 e plano anual de compras de 2022, para Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, de Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral, conforme os lotes desconto na tabela Sinapi.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 135.500,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/02/2023 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh, e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 03/02/2023. Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial Portaria nº02/2023.

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023

LIVRE CONCORRÊNCIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.10/2023. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos Mercedes Benz 515 CDI SPRINTER, placa BBT-2945 ano de fabricação 2017/modelo 2018 e Marcopolo Volare Cinco FRM, placa BBS-3675 ano de fabricação 2016/ modelo 2016, para Secretaria de Saúde.

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 8.072,46 (Oito Mil e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 16/02/2023 às 09:00 www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh, e das 13h00minh às 16h00minh. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 02/02/2023. Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial

Portaria nº02/2023.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 118/2022, que declarou dispensável a licitação para contratação do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná-CIEDEPAR, para rateio dos recursos financeiros para prestação de serviços de assessoria e cursos de capacitação na área da Educação, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93. O valor total do objeto requisitado é de R\$22.384,03 (vinte e dois mil e trezentos e oitenta e quatro mil e três centavos) em favor do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, inscrita no CNPJ sob n. 37.584.276/0001-74. Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 06 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
PORTARIA Nº. 17 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui comissão municipal de seleção destinada a processar e julgar chamamento público para a formalização de parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017.

R E S O L V E :

ART. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamento público ou casos de inexigibilidade e/ou dispensa para a formalização de parcerias entre a Adminis-

JUNDIAÍ DO SUL

tração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

ART. 2º. A Comissão de Seleção será composta por membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, sendo os seguintes representantes:
WALDERLEI LEME FERNANDES, Assistente Administrativo, portador do RG/PR 6.072.596-4 e CPF/MF nº 858.281.499-20, como presidente;

BRUNA DE SOUZA GASPAR, Assistente Administrativo, portadora do RG/PR 9.216.704-6 e CPF/MF nº. 058.956.929-58, como membro.

JUSSINÉIA APARECIDA LEITE, contínuo, portadora do RG/PR 6.576.211-0 e CPF/MF nº. 019.115.049-59, como membro.

ART. 3º. Como SUPLENTEs, ficam nomeados os servidores efetivos:
EUNICE PAULINA FERREIRA, auxiliar administrativo, portadora do RG/PR 4.919.312-2 e CPF 851.753.079-91, como membro e

ALEX JOSÉ LAURO, Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12819024-4, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.946.489-03

SÍLVIA APARECIDA OTÁVIO, contínuo, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.360.898-1, inscrita no CPF/MF sob o nº. 017.707.949-56

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que mantenham relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento publico casos de inexigibilidade e/ou dispensa.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.

ART. 3º. À comissão ora constituída confere-se poderes e atribuições para referendar ou reprovar os procedimentos ordinários de Chamamento Públicos ou casos de inexigibilidade e/ou dispensa para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º A Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

ART. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jundiaí do Sul, 06 de fevereiro 2023.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº. 012/2023

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE

RECONDUZIR para o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Nice Braga, a servidora efetiva ocupante do cargo de Professora, Sra. Elloni Mariano Pereira, portadora da CTPS nº. 20275 Série 00019PR. Fica concedida a vantagem de 20 horas suplementares inerentes ao cargo.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 03 de fevereiro de 2023.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 013/2023

O Prefeito Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE

RECONDUZIR para o cargo de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Nice Braga, a